

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

## DECRETO Nº. 377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL DATA DA PUBLICAÇÃO 26/11/2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA.

Calmiolo, Abuncão ASSINATURA

ASSINATURA Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as medidas necessárias para se m'anter ao máximo o isolamento social, em razão do enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o feriado nacional de "Nossa Senhora Imaculada Conceição", dia 08 de dezembro de 2020, terça-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade:

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira).

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas mencionadas nos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de

Sacramento, Estado de Minas

Gerais, em 26 de novembro de 2020.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito

Visto: S. M. Assyntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração